



ESTADO DE SERGIPE
CAMARA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA N°01/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Dispõe sobre nomeação
de servidor em cargo de
comissão**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA ARAUJO e CPF 071.289.605-89 do cargo em comissão de Assessor do setor de Empenho – Símbolo CC1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se

Publique-se


ADALTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DE SERGIPE
CAMARA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA N°02/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Dispõe sobre nomeação
de servidor em cargo de
comissão**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


Art. 1º Nomear a senhora Valesca kelli Rodrigues dos Santos e CPF 093.154.525-00 do cargo em comissão de Chefe do Setor Financeiro – Símbolo CC1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se

Publique-se


ADALTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DE SERGIPE
CAMARA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA N°03/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Dispõe sobre nomeação
de servidor em cargo de
comissão**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


Art. 1º Nomear a senhora Daniela Rezende Silva Santos e CPF 038.876.985-84 do cargo em comissão de Chefe do Controle Interno – Símbolo CC1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se

Publique-se


ADALTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DE SERGIPE
CAMARA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA N°04/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Dispõe sobre nomeação
de servidor em cargo de
comissão**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora Mirella Cristina Santos Assunção e CPF 093.917.795-14 do cargo em comissão de Assessora Técnica Legislativa – Símbolo CC1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, 02 de janeiro de 2023.

Cumpra-se

Publique-se


ADALTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

**PORTARIA Nº 005
DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador do CPF nº 071.289.605-89 e RG nº 2222065-8 SSP/SE, para responder pelo Setor de Licitação dessa Câmara Municipal, face à exigüidade de pessoal.

Art. 2º - A Servidora encarregada do Setor de Licitação poderá requisitar de outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Art. 3º - As atividades de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional par o Servidor encarregado.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
DE LOURDE/SE,**

Em 02 de Janeiro de 2023.


ADALTO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 06
DE 03 DE ABRIL DE 2023

**Dispõe sobre nomeação
de servidor em cargo de
comissão**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor Mayane Vieira Ferreira de Oliveira e CPF 080.309.035-88, do cargo em comissão de Assessor Do Setor Pessoal – Símbolo CC1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora de LOURDES, 03 Abril de 2023.

**Cumpra-se
Publique-se**

Adalto da Silva
ADALTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº07
DE 1 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de
servidor em cargo de
comissão

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **Andreia Matias de As Santos** e CPF **027.375.955-84**, do cargo em comissão de Assessor do Setor de Empenho— Símbolo CC1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, 1 de junho de 2023

Cumpra-se
Publique-se


ADALTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 08/2023
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de
servidor em cargo de comissão

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Andreia Matias de Sa Santos portador CPF 027.375.955-84, e RG nº 3.193.293-2 SSP/SE, para responder pelo Setor de Licitação dessa Câmara Municipal, face a exiguidade de pessoal.


Art. 2º A Servidora encarregada do Setor de Licitação poderá requisitar de outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Art.3º As atividades de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente á matéria, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional para o Servidor encarregado.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES /SE

Em 01 de junho de 2023.


ADALTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA